

b2
Luaric

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

27 DE SETEMBRO DE 2006

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NENHUM
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR MAIORIA, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças perguntou se havia assuntos para serem tratados no período “Antes da Ordem do Dia”.

Senhas de Presença.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA referiu que em relação às senhas de presença da reunião anterior, os Vereadores do CDS/PP gostariam de as dar sem efeito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Quadros Desaparecidos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que na sequência de um assunto que foi trazido aqui a esta reunião e que foi lido pelo Senhor Presidente da Câmara, tenho aqui uma carta dirigida ao Inspector Chefe da Polícia Judiciária relativamente aos quadros desaparecidos, elaborada pelo Sr. Nuno Abrunhosa de Sousa, Ex-Vereador deste Município e que passo a ler:


“Assunto: Quadros desaparecidos – Município de Mirandela.

Ao tomar conhecimento, informalmente, da declaração subscrita pelo funcionário Sr. Jorge de Melo Fraga, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela enviou a V. Ex.ª para justificar o desaparecimento de vários quadros, considero pertinente, para abono da verdade, prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Durante o 1.º mandato do Dr. José Gama, este nunca se deslocou aos Estados Unidos, nem qualquer membro do executivo ou técnico.

2 – A minha deslocação aos Estados Unidos verificou-se em princípios de Junho de 1996, a convite da Comunidade Portuguesa de Newark para assistir aos festejos do 10 de Junho. Já não possuo o passaporte com o “visto” por ter sido devolvido ao Governo Civil para renovação.

3 – A comitiva de convidados era presidida pelo Dr. José Gama, que então exercia o cargo de deputado da Assembleia da República, em virtude de ter renunciado a presidência da Câmara Municipal em finais de Fevereiro de 1996, que passou a ser exercida pelo Dr. José Silvano.



4 – O encarregado geral do pessoal operário, Sr. Cassiano Reboredo, não fazia parte da comitiva e nessa altura o Sr. Fraga ainda não exercia as funções de encarregado geral. Também, contrariamente ao que o Sr. Presidente da Câmara refere, o Sr. Jorge Fraga nunca exerceu o cargo de Encarregado de Armazém, funções que eram exercidas pelo titular do lugar, Sr. Valdemar Vilaverde, já falecido.

5 – A Vereadora Cândida Carvalho que tinha o pelouro da Cultura e superintendia no Auditório e Museu Municipal, encontrava-se no exercício das suas funções.

6 – O Vereador Ângelo Teixeira, que superintendia sobre o pessoal operário encontrava-se em exercício das suas funções.

7 – O Presidente de Câmara Municipal, o Dr. José Silvano encontrava-se no exercício das suas funções.

Verifica-se assim uma total contradição na declaração do Sr. Jorge Fraga, sobretudo quanto à ausência de membros do executivo camarário ou pessoal dirigente com capacidade de decisão na situação de inundação que refere ter ocorrido quando da minha deslocação aos Estados Unidos.

Nos 20 anos em que exerci funções de Vereador, a meio tempo, a tempo inteiro e na Oposição, nunca me recordo de ter ouvido falar na referida inundação ocorrida no Museu. Mas, a ter “existido” e com as graves consequências referidas estranho que o Sr. Presidente de Câmara, Dr. Silvano, a Vereadora da Cultura, Cândida Carvalho ou o Director dos Serviços Culturais, Dr. João Teixeira não tenham elaborado o devido auto de notícia de ocorrência e o auto de abate das obras de arte eventualmente destruídas.

Por último, a justificar uma reflexão, é a constatação de o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Silvano tentar, de forma aligeirada e pouco responsável fazer recuar no tempo a ocorrência e responsabilidade destes factos, sendo certo que o desaparecimento dos quadros só foi verificado e informado no final do seu **3º mandato**, sendo ainda mais certo que, por exigência do POCAL, é obrigatório (e se faz) o inventário anual dos bens da autarquia, onde situações desta natureza terão necessariamente de ser detectadas e averiguadas em tempo oportuno, a menos que este importante documento de gestão seja apenas para se fazer de conta que se cumpre a lei.

Julgo que este meu esclarecimento seja útil para o apuramento da verdade, apresento a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos, disponibilizando-me para quaisquer outras informações adicionais que julgue pertinentes.

Mirandela, 28 de Junho de 2006.

(Nuno José Abrunhosa de Sousa)”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não fui eu que desenterrei nada, foi o respectivo funcionário, Senhor Jorge Fraga que prestou essas declarações e que as prestou sem ninguém saber.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Taludes do Retiro da Princesa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em relação a estas duas fotos (fotos em anexo), como podem ver isto é um talude feito com gabiões no Loteamento Retiro da Princesa, à primeira vista parece-me uma intervenção estrutural devidamente calculada, com alguma ordenação visual e que na minha opinião até pode conferir algum enquadramento urbanístico, muito embora até já existam gabiões com matéria orgânica que permitem criar elementos verdes no talude sem comprometer a estabilidade da intervenção. No entanto, no mesmo loteamento vejo este, eu não sei se isto é um muro se isto é alguma forma de contenção de terras, o facto é que isto que está aqui é muito diferente. Gostava de ser esclarecido pelo Senhor Director de Departamento, se isto é um muro de contenção de terras ou apenas de divisão de lotes?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Julgo que está perfeitamente perceptível que será um muro de contenção de terras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: A questão que eu quero levantar aqui e que me preocupa, é se realmente isto está dimensionado para aguentar cargas, julgo que haverá um termo de responsabilidade.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Com certeza que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu só queria chamar a atenção para o facto de que este muro inspira pouca confiança quando comparado com outro, mas certamente existe um técnico que assumirá a responsabilidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aprovação da acta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostaria de fazer apenas um reparo sobre a última reunião e dizer apenas que auscultando a gravação da última reunião, não restam quaisquer dúvidas que abandonei a mesma, mais tarde fui surpreendida com a pergunta acerca da minha intenção de voto, na altura hesitei, fui inepta da situação e disse que votei contra. No entanto, na gravação não me parece de facto ter sido essa a situação. Talvez tenha pecado por alguma ingenuidade, no entanto esta não é uma fraqueza, mas antes é uma característica daqueles que agem de boa fé.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Portanto em relação a essa acta, pude ouvir a gravação, não havia quórum para votação nessa altura!

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se de facto, fosse considerado o meu abandono antes da votação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Vai haver algum esclarecimento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Isso não tem esclarecimento nenhum, a Senhora Vereadora acabou de dizer que votou contra a aprovação da acta da reunião e nesse caso a acta ficou aprovada com 3 votos a favor do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Mas essa vontade foi expressa fora da reunião!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi-lhe perguntado à Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo se tinha votado contra, a Senhora Vereadora confirmou que tinha votado contra, isso dá quatro votos, logo existiu quórum,

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Independentemente da posição da Senhora Vereadora ter votado, o facto é que na altura da votação dessa mesma acta, ausentou-se segundo aquilo que eu pude ouvir na gravação, quem elabora as actas é detentor dessa gravação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É perfeitamente legítimo e quem de direito depois que avalie a eficácia da acta, neste momento não se pode voltar atrás porque se confiou em que a acta foi aprovada com o consentimento das pessoas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Já agora em relação às outras actas, por exemplo a acta do dia 02 de Agosto, Senhor Vereador Eng.º Branco votou abstenção por não ter participado nessa reunião, julgo que ao não participar não se pode accionar o mecanismo de voto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode-se participar, o que é adicionalmente seguido segundo a jurisprudência é que quem não participou na reunião anterior não há não votações, ou há não, sim ou abstenção, quando não se participa normalmente as pessoas abstêm-se.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: A abstenção é uma posição de voto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pois é, mas as pessoas ou não estão na reunião ou têm que votar, porque não há não nas votações, em termos jurídicos não há essa regra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Não é essa a indicação que eu tenho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A que eu tenho é esta, se o Senhor Vereador tem outra, arranje-nos o parecer e pode ser que seja aceite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu faço o seguinte, já que tem acesso a essa jurisprudência e a esses pareceres, se me pudesse facultar esse parecer em que explica as posições de voto, agradecia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Correcção de Actas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Relativamente às actas gostaria de entender afinal em que é que vamos ficar?! Vai haver correcções das actas em termos de retractar o português, ou essa situação já não se vai processar mais?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu acho que fomos claros numa das reuniões com a vossa discordância legítima, que as actas a partir de há duas reuniões atrás seriam feitas de acordo com o que diz a legislação que é, obrigatoriamente com o que está na legislação seriam aqui votadas pela Câmara, contra, a favor ou abstenção-se as pessoas. Depois a responsabilidade é do Presidente da Câmara e do Director de Departamento que as assinam e rigorosamente mais nada.

Isso não impede que os Senhores Vereadores, neste caso do CDS/PP se o entenderem na reunião seguinte fazerem todas as declarações de voto, quer na aprovação da acta, quer “Antes da Ordem do Dia”, onde até transcrevam tudo o que disseram na acta anterior, podem-no fazer legitimamente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Convido o Dr. Silvano a ouvir o CD da reunião de 19 de Julho, relativamente à questão por mim levantada sobre o assunto da Mesa da Confraria das Festas de N.º Sr.ª do Amparo. Foi negado aqui, pelo Dr. Silvano que haviam umas palavras que não tinham sido proferidas e quando o Dr. Silvano diz isso, põe em causa essas palavras que eu proferi, por essa razão o Dr. Silvano deve um pedido de desculpas a todos os mirandelenses, porque estas reuniões merecem ser dignificadas e todas as situações menos claras importa corrigir, para que não se dê mais tarde razão àqueles que dizem que o Estado Democrático está em crise.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ouvi-lo-ei com toda a atenção e se disse alguma coisa que não esteja no CD e se se refere ao Senhor Vereador, na reunião de Câmara pedir-lhe-ei desculpa naturalmente, direi o que achava que estava lá, agora é a si que tenho de lhe pedir desculpa, não é aos mirandelenses, se li ao contrário não ofendi nenhum mirandelense.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não é a questão dos mirandelenses, é a questão que foi uma informação dada de forma errónea aqui e digamos que as reuniões aqui deveriam ser mais fiáveis.

Manoel

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estou a confiar naquilo que está a dizer, se o disse é porque achava que o tinha dito de outra forma, vou ouvir o CD e se tiver razão assumirei.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Relativamente ao assunto da Mesa da Confraria em que a acta era omissa num conjunto de considerações, que o Dr. Silvano numa das últimas reuniões disse que não teria sido proferido, que até apelava que nos convidava para assumirmos a liderança da mesa da confraria e nós sugerimos-lhe que sim e que nós aceitávamos esse apelo mas que teria que ir na nossa direcção.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu vou consultar essa situação, se vir que prestei má declaração, na próxima reunião eu próprio direi o que disse.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já agora gostaria de perguntar ao Dr. Silvano, soubemos que ontem tinha tido uma reunião com o Dr. Manuel Monteiro e gostaria que nos informasse concretamente que razões justificaram essa reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu sou contactado por muitas entidades quer políticas quer cívicas do país para serem recebidos, fui informado que o Dr. Manuel Monteiro queria começar uma visita pelo interior do país e queria começar pela Câmara de Mirandela, ou pela Casa do Douro na Régua. Recebi-o educadamente e com a honra que merece qualquer pessoa que me pede uma audiência. Informou-me qual a intenção dele de fazer política em termos de interior e quais as posições que tinha sobre essa matéria, na sequência de várias discussões que já têm havido e que têm chegado à comunicação social sobre determinados assuntos, quer de Mirandela, quer do interior, quer de Bragança, ouvi-o com todo o gosto e com toda a atenção e a reunião demorou aproximadamente 35 minutos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero felicitá-lo pelo facto de ter escolhido um óptimo tema para as lutas políticas, o caso da desertificação no interior através de um movimento liderado pelo Dr. Manuel Monteiro, tema este que nos deixa muito disponíveis para o debate. Mas já agora para que as pessoas possam pensar que não existe alguma hipocrisia nesta sua forma de fazer política, nós acharíamos por bem que apresentasse primeiro as respostas que disse que ia dar por escrito à pergunta que lhe efectuei na minha primeira reunião e passo a citar:

“Qual a estratégia que pretende seguir para ultrapassar o gravíssimo problema estruturante que está a acontecer no nosso concelho da concentração populacional na sede de concelho em detrimento do mundo rural? Quando nós assistimos em outros países europeus ao fenómeno de reurbanização. Deixe-me acreditar que nos vai dar essa resposta hoje.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu hoje dou-lhe a resposta que entender, ou se entender dar-lhe alguma. Hoje não estou suficientemente preparado para lhe dar essa resposta.

Admira-me esse acto de parabéns, porque ainda há pouco tempo criticava a minha postura por causa da saída da maternidade. Até afirmava que com outro Presidente a negociação resolvia tudo. Quero afirmar-lhe que dentro de duas ou três semanas vai ver o que este Presidente consegue com a sua luta

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Investimentos do foro privado ou intervenções públicas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, públicas. Nós fizemos no início deste mandato três apostas que transmitiam aos mirandenses com toda a clareza, que em termos de serviços públicos eram claros: Maternidade de Mirandela que já se perdeu em termos políticos em termos jurídicos não sei, Direcção Regional de Agricultura e PSP de Mirandela, dentro de três semanas têm a resposta às três questões e não por mim, pelo Governo, pelo Primeiro-ministro.

Isto para dizer que as reuniões em Lisboa e no Porto, às vezes o segredo é a alma do negócio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

Forças Armadas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: No dia 05 de Outubro a Força Aérea está cá num exercício que se chama “Zangão 2006”, vão efectuar um espectáculo aéreo para todos os mirandenses, quer com os helicópteros que já se encontram cá, quer com os F16, nós aproveitamos para inaugurar um monumento aos ex-combatentes, naquela rotunda onde está a Avenida das Forças Armadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Colóquio com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Queria ainda dar conhecimento ao Executivo de que no próximo dia 02 de Outubro pelas 20 horas e 30 minutos o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, o Senhor Professor Manuel Leitor, estará em Mirandela para presidir a um WorkShop/jantar callTM/APCC.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Aprovação da acta de 13 de Setembro.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu nesta acta gostaria de referir uma questão, na página 3, numa intervenção minha, refere aqui: “a questão aqui é tratar a legalidade”, eu não disse “legalidade”, disse “oralidade”, mas como a prenúncia é parecida, houve aqui um erro.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, disse: Vamos rectificar o lapso, o que foi aceite por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos membros do PSD e com a abstenção dos membros do CDS/PP, aprovar a acta de 13 de Setembro do corrente ano.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2005 e utilizado em pagamentos 2006.....	241.842,13€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Agosto.....	13.579.478,58€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Agosto.....	11.625.212,70€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Agosto.....	2.196.108,01€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 de Agosto.....	7.809.130,14€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Agosto.....	6.100.666,07€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Rectificação da deliberação do Aero Clube.

----- Na acta n.º 13 de 21/06/2006 na página n.º 10, onde consta o ponto n.º 02 Protocolo de Cooperação / Parapente de Mirandela / Pedido de Subsídio, a deliberação não está correcta *ande se lê*:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao 1º Open Internacional de Parapente de Mirandela, no valor de 10.000€ (dez mil euros).

Deverá ler-se:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Aero Clube de Mirandela, no valor de 10.000€ (dez mil euros).

02 – Proposta das Condições Gerais do Processo de Venda dos Fogos de Habitação Baixo Custo do Município de Mirandela.

----- Pela Secção de Património em 12/07/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Informo V. Exª que, este **Município** pretende **vender** todas as habitações, conforme o solicitado pelo Senhor Vice-Presidente.

Mais informo V. Ex.ª que, alguns dos edificios já possuem propriedade horizontal aguardando apenas registo na conservatória das respectivas fracções.

Nesta conformidade, e salvo melhor opinião deveria haver um **Regulamento** para se proceder à **respectiva venda**, bem como as condições a adoptar em casos em que os proprietários **não possam** ou não queiram **adquirir** a respectiva fracção.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em 13/07/2006 despachou ao gabinete jurídico para emitir parecer.

----- Em 30/08/2006 pela Senhora Jurista da Câmara Municipal foi emitido o seguinte Parecer / Informação:

“O Município de Mirandela pretende proceder à venda das habitações que possui actualmente arrendadas ou devolutas. Para tal, impõe-se o estabelecimento de critérios gerais, aplicáveis de forma uniforme a todas os imóveis, bem como critérios gerais de selecção de candidatos. É com este objectivo que são aprovadas as condições gerais que se seguem, aplicáveis a todas as vendas de habitações que se venham a realizar após a aprovação das mesmas.

Artigo 1º**Objecto**

As presentes Condições Gerais estabelecem as regras de alienação, pelo Município de Mirandela, de fogos habitacionais arrendados ou devolutos que sejam propriedade do Município.

*W
Inova*

Artigo 2º
Candidatura

- 1 – Podem candidatar-se à aquisição do fogo arrendado, o respectivo arrendatário ou cônjuge ou, a requerimento daquele, os seus parentes ou afins ou outras pessoas com ele coabitam, comprovadamente, há mais de um ano.
- 2 – Caso não seja o arrendatário a adquirir a habitação, o adquirente deve comprometer-se, por meio de declaração escrita, a não expulsar da habitação qualquer dos elementos do agregado familiar existente à data da aquisição.

Artigo 3º
Preço

O preço a pagar pelo fogo é definido nas condições especiais aprovadas para venda de cada agrupamento habitacional.

Artigo 4º
Pagamento

A venda de cada fracção é feita a pronto pagamento.

Artigo 5º
Processo de candidatura

Os candidatos referidos no artigo 2.º devem, no prazo fixado nas condições especiais referidas no artigo 3.º, requerer à Câmara Municipal de Mirandela a aquisição da respectiva fracção.

Artigo 6º
Ónus de inalienabilidade

- 1 – As fracções adquiridas com base nestas Condições Gerais de Venda, só podem ser novamente transmitidas decorrido o prazo 5 anos, excepto nos seguintes casos:
 - a) Venda em execução fiscal;
 - b) Venda por execução de dívidas contraídas com a compra do próprio fogo e desde que este tenha sido dado como garantia do crédito obtido.
- 2 – Se, nesse período de tempo, o adquirente pretender vender o fogo, o Município pode readquirir o mesmo.
- 3 – Em caso de morte do adquirente, a Câmara Municipal pode, ainda, autorizar os herdeiros a alienar ou arrendar a fracção adquirida, antes de decorrido o prazo a que se refere o n.º 1.
- 4 – Sempre que, por facto imputável ao Município, as escrituras de compra e venda dos fogos prometidos não tiverem lugar no prazo de um ano, a contar da data da celebração dos contratos-promessa de compra e venda, o ónus de inalienabilidade conta-se a partir da data de celebração do contrato-promessa de compra e venda.
- 5 – A circunstância referida no número anterior é expressamente mencionada na escritura de compra e venda e verificada pelo notário.

Artigo 7º
Fogos devolutos

- 1 – A alienação de fogos devolutos é feita por concurso, mediante afixação de anúncios em, pelo menos, dois dos jornais mais lidos da região, sendo adjudicados por sorteio.
 - 2 – Os candidatos podem concorrer a diferentes tipologias de fogos, localizados num ou mais bairros, mas a cada concorrente só pode ser adjudicado um fogo.
 - 3 – Podem candidatar-se aos fogos devolutos os munícipes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Não possuam habitação própria no Município;
 - b) O respectivo agregado familiar não tenha rendimentos anuais brutos corrigidos, em função da sua dimensão e de harmonia com a tabela referida na al. c) do n.º 3 do artigo 8.º do DL n.º 141/88, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 288/93, de 20 de Agosto, superiores a três vezes o salário mínimo nacional.
 - 4 – Após a selecção dos concorrentes nos termos do n.º 3, é realizado o sorteio por bairro e por tipologia, seguindo-se a adjudicação dos fogos devolutos.
 - 5 – Os concorrentes classificados pela ordem do sorteio realizado nos termos do número anterior, aos quais não tenha sido adjudicado nenhum fogo, mantêm-se em lista de espera pelo prazo de validade do concurso.
 - 6 – Sempre que fique devoluto um fogo, o primeiro concorrente da lista referida no número anterior é notificado por carta registada, com aviso de recepção, identificando o fogo e respectivo preço, para, no prazo de 30 dias, declarar se aceita a proposta de venda.
 - 7 – Na falta de interesse do primeiro concorrente, é chamado o segundo concorrente e assim sucessivamente.
- Aprovado em reunião de Câmara Municipal de __/__/__.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco emitiu o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do presente documento, essencial para o processo de venda de fogos de Habitação a Baixo Custo do Município de Mirandela.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para melhor compreensão deste regulamento gostaria de dizer o seguinte:

Estes fogos pertencem à Câmara Municipal, por esse motivo é que a Câmara faz este regulamento para quem possa ou queira comprar o fogo onde vive o possa fazer, não o pode fazer sem o regulamento aprovado e que tenha as condições objectivas.

As habitações neste momento são as do Bairro Operário que são cerca de 12 e mais 5 nos outros bairros que pertencem à Câmara.

Handwritten signature/initials

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto as condições gerais do processo de venda de fogos de habitação baixo custo do município de Mirandela.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Setembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 11 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 01/08/2006 – Humberto António Basílio – Reconstrução de um cabanal/armazém, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Vale de Gouvinhas;
Despacho de 30/08/06 Francisco Assis Afonso Pinto – Construção de um anexo, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Rua da Misericórdia, lote n.º 3 em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 11 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

179/06 – Nuno Renato Pereira da Luz – Construção de uma moradia – Loteamento do Cruzeiro, lote n.º 59, 60, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 11 de Setembro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

78/06 – Gualter dos Anjos Lobão – Habitação – Torre Dona Chama;
110/06 – José Manuel Preciso – Habitação – Bronceda;
115/06 – Roger Fernando Heleno Lopes- Habitação – Vale de Salgueiro;
118/06 – Castelões & Sousa, Lda. – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão, lote n.º 38, Mirandela;
130/06 – Fausto da Conceição Gonçalves Carvalho – Moradia – Torre Dona Chama;
134/06 – António José Moreno – Moradia – Loteamento Tuasol, lote n.º 12, Mirandela;
138/06 – Antónia da Conceição Fernandes Gomes – Moradia – Mascarenhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 11 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

137/06 – Ana Maria Oliveira dos Santos – Construção de uma moradia – Bairro de Santa Catarina, Golfeiras;
184/06 – Maria de Lurdes – Construção de um muro – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foram ainda presentes as seguintes informações subscritas, em 25 de Setembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 15/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 14/09/2006 – Aurélio Marcos Moutinho – Construção de muros de vedação em desacordo com o processo de obras n.º 133/05 e alvará de licença n.º 213/06 com validade até 04/03/2007 aprovado por esta Câmara Municipal, sito na localidade do Franco.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

147/06 – Jorge Augusto Batista – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 53, Mirandela;
160/06 – Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – Construção de um muro – Zona Industrial, lote n.º 13, Mirandela;
161/06 – Carlos Manuel Pires – Construção de uma moradia bifamiliar – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 60, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Setembro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

03/06 – Maria Júlia Gonçalves Gomes Ochoa – Supermercado – Rua Eng.º Machado Vaz, Mirandela;
21/06 – Maria Cristina Assis Teixeira Gomes – Estabelecimento de bebidas – São Pedro Vale do Conde;
122/06 – Carlos João Ferreira Gonçalves – Habitação – Vale de Gouvinhas;
123/06 – Joaquim José de Sá – Armazém agrícola – Vale de Gouvinhas;
124/06 – Herdeiros de Joaquim António Carneiro – Habitação – Vale de Gouvinhas;
140/06 – António das Neves Mendes – Sociedade de Construções, Lda. – Habitação – Loteamento Tuasol, lote n.º 78, Mirandela;
142/06 – Artur Fernando Gomes – Armazém – Zona Industrial, lote n.º 91, Mirandela;
144/06 – Joaquim Fernando Carvalho Gomes – Habitação – Bairro Penedo Redondo, Vila Nova das Patas;
148/06 – António Manuel Caçador – Habitação (fracção D) – Largo dos Descobrimentos, bloco n.º 23, porta A, 1º Esq., Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Setembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

128/06 – José Luís Gomes Alves Cotas – Construção de uma moradia – Valverde da Gestosa;
138/06 – Paulo Jorge Esteves Felix e Esmeralda Maria Esteves Felix – Alteração e ampliação de uma moradia – Milhais;
171/06 – Elza Josefina Fernandes Rodrigues – Construção de um armazém agrícola, Valverde da Gestosa;
188/06 – Maria de Fátima Machado e outros – Construção de um jazigo capela – Cemitério de Golfeiras;
191/06 – Maria de Lurdes Teixeira Lopes – Legalização de uma moradia – Pereira.

Licenciamento Indeferido

186/06 – Mário Jorge Morais Fernandes – Construção de um alojamento de animais novilheiro – Franco.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**03/02 - SOM – Adjudicação de Obras Municipais.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 31 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“Em cumprimento do previsto no n.º 3, do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, informo V. Ex.ª que, de acordo com a competência em mim delegada por Despacho de 26 de Outubro de 2005, adjudiquei as **obras municipais e fornecimento de projecto**, constantes do quadro anexo.

À consideração superior.”

ADJUDICAÇÕES EFECTUADAS EM 2006 - Período 01.01 a 31.08

Localidade	Designação da Empreitada / Fornecimento	Tipo de Concurso	Data de Adjudicação	Valor da Adjudicação	Firma Adjudicatária
Vila Nova das Patas	Arruamentos, Muros e Passeios em Diversas Aldeias - Vila Nova das Patas	Público	04-01-2006	271.569,93 €	Cisdouro, S.A.
Valbom dos Figos	Construção de Muro de Contenção de Terras em Valbom dos Figos	Ajuste Directo	09-05-2006	5.040,00 €	Soteli, L.dª
Vilar de Ledra	Estação Elevatória de Vilar de Ledra	Ajuste Directo	30-05-2006	11.472,92 €	Sincof, L.dª
Mirandela	Pavimentação Betuminosa de um Caminho na Quinta do Valongo	Ajuste Directo	31-05-2006	20.612,60 €	Higino Pinheiro & Irmão, L.dª
Bouça	Rede de Drenagem de Águas Residuais e Transformação de Fossa Séptica em ETAR de Plantas na Aldeia da Bouça	Limitado	09-06-2006	54.490,88 €	Habimarante, S.A.
Mirandela	Rede de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais dos Bairros: São Martinho, Miradouro, Boavista e São João	Limitado	09-06-2006	111.534,76 €	Baltazar & Filhos, L.dª
Carvalhais	Construção e Conservação de Redes de Saneamento do Concelho - Carvalhais	Limitado	20-06-2006	121.883,46 €	Higino Pinheiro & Irmão, L.dª
Diversas	Construção de Vários Muros no Concelho de Mirandela	Limitado	30-06-2006	92.935,75 €	Flaviconstroi, L.dª
Carvalhais	Escola de Acolhimento de Carvalhais - 1.ª Fase (Protocolo DREN)	Limitado	20-07-2006	109.263,34 €	Construções Frederico, L.dª
Vale de Salgueiro	Santuário de N. S. dos Aflitos em Vale de Salgueiro - 2.ª Fase (Ajuste Directo)	Ajuste Directo	26-07-2006	15.466,56 €	Nortejuvil, L.dª
Cachão	Conservação da Escola Básica do Cachão	Limitado	21-08-2006	92.570,50 €	Flaviconstroi, L.dª
Mirandela	Elaboração do Projecto de Regularização e Protecção das Margens do Rio Tua a Jusante da Ponte Açude de Mirandela até ao Açude de Choupim	Limitado	22-08-2006	74.300,00 €	Ferreira Lemos Engenharia, L.dª
Mirandela	Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade - Rua do Emigrante, Rua da Misericórdia e Rua de Santa Cruz	Público	25-08-2006	296.000,18 €	Construções Frederico, L.dª
Mirandela	Renovação de Infraestruturas do Bairro do Fundo de Fomento	Público	30-08-2006	521.129,27 €	MT3 - Engenharia e Obras, L.dª
				Valor total das adjudicações	1.798.270,15 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**03/03 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 07 de Setembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 89 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de Agosto:

Licença N.º	Titular	Residência
29	Maria Filomena Morais Merencio	Vila Boa
12 e 14	Táxis Auto Tuella, Lda.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 90 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Agosto.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Ana Paula Ribeiro Gomes	Florista	Mirandela
António José Vaz Pereira	Oficina de Veículos	Mirandela
Filipe Ferreira Esteves	Bebidas	Valbom dos Figos
Maria Cristina Pires Ventura	Pronto-a-vestir	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 91/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Agosto:

Titular	Tipo De Publicidade	Local
Firmino Azevedo Vitorino	Reclamo Luminoso	Av. Amoreiras - Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 92 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Agosto.

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Fallou Diop	Bijutaria e Artesanato	Coimbra

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 93 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Agosto.

CONCESSÕES

Nome	Artigos	Residência
Maria da Conceição M. Oliveira	Artigos Desporto e Musicais	Marco de Canaveses

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Carlos José Rodrigues Sá Morais	Chapéus e Confecções	Macedo Cavaleiros
Carlos Serafim Fragueiro	Calçado e Confecções	Macedo Cavaleiros
José Fernando Sousa Ferreira	Plásticos e Vidros	Marco de Canaveses

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 94/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Agosto:

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Agueira	Agueira	Festividade
Comissão de Festas de Agueira	Agueira	Ruído
Comissão de Festas de S. Sebastião	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas de S. Sebastião	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas da Freixeda	Freixeda	Festividade
Comissão de Festas da Freixeda	Freixeda	Ruído
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Festividade
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído
Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Festividade
Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Ruído
Comissão de Festas de Vila verdinho	Vila verdinho	Festividade
Comissão de Festas de Vila verdinho	Vila verdinho	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Asnes	Vale de Asnes	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Asnes	Vale de Asnes	Ruído
Comissão de Festas de Vila Verde	Vila Verde	Festividade
Comissão de Festas de Vila Verde	Vila Verde	Ruído
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Festividade
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Lagoa	Vale de Lagoa	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Lagoa	Vale de Lagoa	Ruído
Comissão de Festas de Barcel	Barcel	Festividade
Comissão de Festas de Barcel	Barcel	Ruído
Comissão de Festas de Golfeiras	Mirandela	Festividade

WAS
Luz

Comissão de Festas de Golfeiras	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Lamas de Orelhão	Lamas de Orelhão	Festividade
Comissão de Festas de Lamas de Orelhão	Lamas de Orelhão	Ruído
Comissão de Festas de Múrias	Múrias	Festividade
Comissão de Festas de Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de Abambres	Abambres	Festividade
Comissão de Festas de Abambres	Abambres	Ruído
Comissão de Festas de Vale da Sancha	Vale da Sancha	Festividade
Comissão de Festas de Vale da Sancha	Vale da Sancha	Ruído
Comissão de Festas do Franco	Franco	Festividade
Comissão de Festas do Franco	Franco	Ruído
Comissão de Festas de Abreiro	Abreiro	Festividade
Comissão de Festas de Abreiro	Abreiro	Ruído
Comissão de Festas Vale de telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas Vale de telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Festividade
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Ruído
Comissão de Festas Vale de Salgueiro	Vale de Salgueiro	Festividade
Comissão de Festas Vale de Salgueiro	Vale de Salgueiro	Ruído
Comissão de Festas Valbom dos Figos	Valbom dos Figos	Festividade
Comissão de Festas Valbom dos Figos	Valbom dos Figos	Ruído
Fergrupo Construções Ferroviárias, S.A	Linha Tua Cachão Mdl	Ruído
Comissão de Festas de Golfeiras	Golfeiras - Mdl	Festividade
Comissão de Festas de Golfeiras	Golfeiras - Mdl	Ruído
Comissão de Festas de Rego de Vide	Rego de Vide	Festividade
Comissão de Festas de Rego de Vide	Rego de Vide	Ruído
Comissão de Festas de S. Pedro Vale do Conde	S. Pedro Vale do Conde	Festividade
Comissão de Festas de S. Pedro Vale do Conde	S. Pedro Vale do Conde	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 95/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpetua durante o mês de Agosto

Nome	Residência	Cemitério
Maria da Piedade e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Antónia Judite e Filhos	Mirandela	Golfeiras
João Baptista Asnes Colejo e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Estela Marisa Rodrigues Pereira	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 96 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Agosto/2006

RENOVAÇÕES

Nome	Residência	Categoria
António Joaquim Cruz	Suçães	Veículos Agrícolas
José António Marta	Eixos	Veículos Agrícolas
João de Deus	Vimieiro	Ciclomotor
Viriato António	Torre D. Chama	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/04 - O.A. - 8.ª Modificação ao Orçamento e 7.ª Alteração à Despesa e ao PPI e 5.ª Alteração ao PAM.

----- Foi presente a 8.ª Modificação ao Orçamento e 7.ª Alteração à Despesa e ao PPI e 5.ª Alteração ao PAM com reforço de 759.500€, (sendo 263.500€ de despesas correntes, 452.000€ ao PPI e 44.000€ ao PAM) e o mesmo valor em anulações.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho de 01/09/2006 a mencionada 8.ª Modificação ao Orçamento, a que e a 7.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I. e 5.ª Alteração ao PAM – 2006, nos valores indicados.

13
 clare

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu gostava de fazer uma declaração sobre isto. Como já dissemos em outras situações, até para estarmos em conformidade com a nossa posição relativamente ao Orçamento, verificamos que as despesas correntes estão gradualmente a ser aumentadas na contrapartida da diminuição das despesas de capital. Significando assim que existem investimentos que constam do Orçamento que já não serão realizados este ano, nomeadamente a construção das habitações sociais, uma das promessas eleitorais por parte do Dr. Silvano. De qualquer modo continuamos a considerar que esta Modificação Orçamental viola o princípio de equilíbrio consignado no POCAL, onde se estabelece que as despesas correntes apenas devem ser suportadas por receitas correntes.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: E já agora também, deixe-me que lhe faça uma pergunta, quais vão ser aquelas que vão ficar de fora? Vão ser as do meio rural ou do meio urbano?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu sobre essa questão não tenho que lhe dar qualquer resposta. É um poder que é meu, eu trago à Câmara em termos de conhecimento actual do Orçamento e do Plano.

Em relação à situação que foi posta, gostaria de dizer apenas que eu respeito e louvo muito estes três ou quatro anos que me têm feito esse comentário sobre as revisões orçamentais, que as despesas segundo o POCAL, as despesas correntes e as despesas de capital devem ser pagas com as despesas correntes e de capital, porque já foram feitas várias informações quer ao Tribunal de Contas quer à Direcção Geral de Orçamento e esses Órgãos não têm essa interpretação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de Setembro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	912.933,56€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	810.216,50€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.723.150,06€
DOCUMENTOS-----	3.453,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 19/S.A./06 de 08/09/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1999, 2000, 2002, 2003, 2005 a 2007, 2009 a 2043, 2047 a 2059, 2061, 2066 a 2083, 2086 a 2104, 2108 a 2110, 2112 a 2114, no montante de 209.740,82€ no período de 23 de Agosto a 06 de Setembro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	6.927,68€
António José Pires Almor Branco -----	166.897,88€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	894,51€
José Assunção Lopes Maçaira -----	35.020,75€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.235,40€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	206.505,42€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi ainda presente a informação n.º 20/S.A./06 de 22/09/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2104, 2107, 2117 a 2119, 2125 a 2134, 2136 a 2153, 2156 a 2190, 2193 a 2203, no valor de 133.009,00€ no período de 08 a 22 de Setembro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	13.390,63€
António José Pires Almor Branco -----	114.811,56€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	1.302,54€
José Assunção Lopes Maçaira -----	3.504,27€

As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	2.549,14€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	130.459,86€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 19/2006 de 12/09/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 30 de Agosto a 12 de Setembro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	1.154.890,90€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	67.205,49€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 20/2006 de 26/09/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 12 a 26 de Setembro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	646.891,06€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	76.541,24€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Pedido de Subsídio - Paróquia de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4458 de 02/06/2006 com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Mascarenhas, Pessoa Colectiva Religiosa com o número 502 222 000, a pedido da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Ó de Valbom dos Figos, a realizar no próximo mês de Agosto, vem, por este meio, solicitar o favor de um subsídio para as referidas festividades.

Gratos pela atenção que merecer este nosso pedido, subscrevemo-nos atenciosamente.”

----- Processo despesa n.º 2038, de 08/09/2006 com despacho do Senhor Presidente a propor o valor de 1.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da N.º Sr.ª da Assunção de Mascarenhas no valor de 1.000,00€ (mil euros) para os fins solicitados.

08 - Pedido de Subsídio - Comissão Fabriqueira Paroquia S. Bento.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4156 de 24/05/2006 com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Vai esta Comissão de Festas levar a efeito durante o ano de 2006 as festas de:

- S. Bento – dia 10 de Julho de 2006.
- N.ª Senhora do Ó – dias 31 de Agosto e 1, 2 e 3 de Setembro de 2006.

Porque se trata de festas que entraram já na tradição da cidade, nomeadamente na margem direita do rio Tua, e, porque pretendemos dar às mesmas festas o brilho que têm vindo a alcançar nos últimos anos, pela presente rogar a V. Ex.ª os seus bons ofícios no sentido de que essa Câmara Municipal, de V. Ex.ª é digno Presidente, nos conceda um subsídio no valor de 7.500,00 euros (sete mil e quinhentos euros) para nos ajudar a levar a cabo a função a que nos propusemos.

Certos da compreensão e ajuda, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2040, de 08/09/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira da Paroquia de S. Bento no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para os fins propostos.

09 - Pedido de Subsídio - Comissão Festas Honra Martir S. Sebastião.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3520 de 27/07/2006 com o seguinte teor:

“A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, C – 901392588, (Bairro de S. Sebastião/Bairro das Heras – Mirandela), vai levar a efeito os tradicionais festejos anuais, que se irão realizar nos próximos dias 16 e 17 do mês de Setembro, mantendo-se assim, os já tradicionais Festejos Populares, os quais fazem já parte da cultura do nosso Povo.

Assim, Senhor Presidente, não querendo abusar da sua bondade, e não querendo deixar de dar o possível brilho a estas Festividades, vimos solicitar a V. Ex.^a e Exm.^{os} Vereadores dessa Câmara Municipal, nos seja atribuído um subsídio da ordem dos 2.000,00€ (dois mil euros), a fim de podermos cumprir com todos os encargos que temos com a realização das Festas de 2006, em **HONRA DO MÁRTIR DE SÃO SEBASTIÃO**.

----- Processo despesa n.º 2039, de 08/09/2006.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É altamente louvável que estas duas “Comissões de Festas”(São Sebastião e Paróquia de São Bento) consigam fazer festas tão dignas como eu assisti, procissões quase semelhantes às de N.^a Sr.^a do Amparo, com os subsídios tão curtos da Câmara Municipal o que demonstra de facto aí uma grande união e bairrismo desses dois locais de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão de Festas de S. Sebastião no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para os fins propostos.

10 - Pedido de Subsídio - Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6819 de 08/09/2006 com o seguinte teor:

“Na sequência do pedido que nos foi dirigido pela Comissão de Festas de N.^a Senhora do Aviso em Vale da Sancha, dado a escassa receita desta Junta de Freguesia, vimos solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ para a realização das tradicionais festividades que anualmente acontecem naquela Localidade desta Freguesia.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.
Atenciosamente.”

----- Processo despesa n.º 2044, de 08/09/2006 com despacho do Senhor Presidente a propor o valor de 1.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas no valor de 1.000,00€ (mil euros) para os fins propostos.

11 - Pedido de Subsídio - Agrupamento Horizontal Carvalhais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4452 de 02/06/2006 com o seguinte teor:

“Teve este Agrupamento conhecimento da existência de um Projecto na Escola EB1 de Pereira no ano de 2002, que deu origem a uma dívida à Portugal Telecom, num valor actual de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

Apesar deste Órgão de Gestão não ser responsável por tal Projecto, pretendemos com a colaboração e empenho de V. Ex.^a resolver a situação.

Assim, solicitamos a V. Ex.^a se digne conceder um subsídio extraordinário no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para evitar a execução judicial do material informático existente na referida escola.

Certos da sua melhor atenção, ficamos a aguardar a sua comunicação.
Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2041, de 08/09/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio, para os fins propostos, para o Agrupamento Horizontal de Escolas de Carvalhais no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

12 - Pedido de Subsídio - Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Espírito Santo de Carvalhais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5853 de 27/07/2006 com o seguinte teor:

“A Junta Fabriqueira da aldeia de Contins, vem mais uma vez, depois do ofício já anteriormente enviado, solicitar um subsídio para a ajuda das obras tão necessitadas e imprescindíveis nesta época de verão na igreja paroquial de Contins.

Após a concretização do concurso para apresentação e escolha de orçamentos, em que concorreram dois empreiteiros devidamente certificados com alvará, foi escolhido aquele que apresentou o valor mais baixo, tal como é referenciado na acta que conjuntamente com este ofício segue.

Como é então possível verificar na referida acta, o valor mais baixo apresentado é 29.645 euros.

Será de certo sabido por V. Ex.^a que é de extrema senão de impossível concretização a angariar de semelhante quantia junto da nossa população, visto que na sua maioria é um povo que subsiste na base da agricultura e tal como é do conhecimento geral esta “não goza da melhor saúde”, o que faz com que as dificuldades sejam maiores e conseqüentemente a disponibilidade monetária desejável seja menor. Estando ainda todos nós conscientes de que este valor estimado possa não ser o real, já que na

maioria das vezes e como é próprio das obras, especialmente de restauro, aconteçam imprevistos que nos levam dispor de uma quantia superior à estimada.

No entanto, e tentando sobrepor todas as dificuldades, julgamo-nos na possibilidade, com a ajuda da população e com a realização de medidas tomadas para o efeito conseguir angariar uma média de 5.000 euros.

Mediante tudo já explicitado e na enorme esperança de podermos ser atendidos, vimos solicitar a V. Ex.^a uma ajuda monetária de 25.000 euros. Esperando ainda que esta nossa vontade de conservar o património e parte da nossa identidade seja levada em consideração por V. Ex.^a.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2042, de 08/09/2006 com despacho do Senhor Presidente a propor o valor de 18.000€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando a candidatura TNS for aprovada deverá ser deduzido o valor de 30%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Espírito Santo de Carvalhais a quantia de 18.000,00€ (dezoito mil euros) devendo proceder-se à restituição de 30% após receberem a importância resultante da aprovação da candidatura.

13 – Pedido de Subsídio - Novo Jornal Zoelae.

----- Foi presente um contrato assinado pelo Senhor Presidente e pelos Directores do Jornal Zoelae que a seguir se transcreve:

“O Novo Jornal Zoelae compromete-se a divulgar mensalmente actividades culturais ou outras da Câmara Municipal de Mirandela. O espaço de divulgação consta de uma página no valor de 330,00€+IVA.”

----- Processo de despesa n.º 1916 de 06/08/2006.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES fez considerações negativas sobre a “Agenda”, apelando para a sua extinção.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que mais uma vez é desperdício de tempo repetir o apelo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao “Novo Jornal Zoelae” no valor de 330,00+IVA desde o passado mês de Junho do corrente ano, tendo em conta os fundamentos invocados no contrato anteriormente transcrito.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

14 – Beneficiação da E.N. 15-4 entre o Km 0.000 e o Km 13.067 e da E.N. 102 entre o Km 23.566 e o Km 26.050.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6166 de 09/08/2006 com o seguinte teor:

“Junto anexamos plano definitivo de trabalhos da obra em referência.
Solicitamos a vossa apreciação e acordo.
Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Pela Técnica da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 24/08/2006 foi exarada a seguinte informação:

“Pelo Plano de Trabalhos agora apresentado, verifica-se que propõe a aplicação da camada de desgaste na EN15-4, durante o mês de Setembro.

Para aplicar 13,000Km de extensão de tapete, no período de um mês perece-nos pouco, tendo em atenção a distância à central de betuminados. No entanto, propõe-se a aprovação do Plano de Trabalhos, devendo o empreiteiro cumprir de acordo com o proposto.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco, em 24/08/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo, referente à obra Beneficiação da E.N. 15-4 entre o Km 0.000 e o Km 13.067 e da E.N. 102 entre o Km 23.566 e o Km 26.050.

15 - E.N. – Beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite de Concelho (Km 193,800).

----- Pela Técnica da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 20/06/2006 foi exarada a seguinte informação:

“Encontra-se em curso a obra em epígrafe, adjudicada à firma Hígino Pinheiro & Irmão, Lda., pelo montante de 2.187.669,16 €, e um prazo de execução de 12 meses.

Está prevista a execução de um passeio desde a Rotunda da Nora até ao cruzamento de Carvalhais. Após a definição do passeio a construir e da demarcação da faixa de rodagem com a largura prevista, verifica-se que há árvores que ficam no limite da

Wol
Lima

mesma, situação que se pode tornar perigosa em termos de segurança rodoviária. Assim, e de forma a garantir a largura da via, de acordo com o previsto, torna-se necessário proceder ao abate de cerca de 20 árvores.

Há ainda outras árvores que têm a copa sobre a faixa de rodagem e devido ao alargamento da mesma, bem com à subida de cota da plataforma da estrada, provocada pela recarga do pavimento, torna-se perigosa para a circulação de viaturas pesadas que transportam cargas e atrelados com grande altura (altura máxima permitida por lei de 4,0 m).

Por esse motivo é necessário proceder a trabalhos de limpeza, desramação e elevação de copa dessas árvores.

Após a limpeza e desmatação das bermas e taludes, verificou-se que existe um troço da estrada, entre a Rotunda da Nora e Carvalhais, em zona de curva, onde não é possível implantar a faixa de rodagem com a largura prevista. Para tal é necessário executar um aterro com cerca de 200 ml de extensão e uma largura média de 2,20 m, estimando-se um volume total de cerca de 1 800,00 m³.

Em anexo apresenta-se o mapa de trabalhos previstos, a executar, que se estima em **8.460,00 € (oito mil quatrocentos e sessenta euros)**, o que representa cerca de 0,38% do valor da adjudicação, tendo como base os preços da empreitada em curso e os preços apresentados pelo empreiteiro no concurso limitado de “Construção e Conservação de Redes de Saneamento do Concelho – Carvalhais”.

Para a execução de alguns dos trabalhos a mais o preço considerado é o da proposta. Para os trabalhos de natureza imprevista os preços apresentados pelo empreiteiro são favoráveis, pelo que se propõe a sua execução.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 26/06/2006 foi dada a seguinte informação:

“Concordo.

Os trabalhos descritos, são de execução absolutamente necessária por razões de segurança.

À consideração superior.”

----- Em 25/07/2006 o Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas emitiu o seguinte parecer:

“Por motivo de férias só agora se submete esta informação a despacho.

Concordo. Os trabalhos propostos são indispensáveis a uma boa execução.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 27/07/2006 emitiu o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação dos trabalhos propostos.”

----- Processo de despesa n.º 2154 de 12/09/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Esta listagem que está aqui, são trabalhos a mais? Esta relação que aparece aqui, são de aterro, com solos seleccionados? Estas árvores segundo o que eu leio aqui impedem a largura da via?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Isso diz respeito ao troço Mirandela/Carvalhais, para se cumprir um perfil transversal satisfatório foi indispensável de facto abater um número relevante de árvores que estão identificadas e foi também necessário fazer o alargamento da plataforma num determinado ponto o que levou de facto à necessidade de aterros. Isto acima de tudo para garantir que o passeio tivesse também uma largura uniforme.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar os trabalhos de natureza imprevista no valor de 8.460,00 € (oito mil quatrocentos e sessenta euros) + IVA.

16 - Infraestruturas da Expansão da Zona Industrial.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 26/07/2006 que é do seguinte teor:

“A obra foi consignada à firma BALTAZAR & FILHOS LDA, em 27 de Fevereiro 2002, por 1.457.597,49€, tendo um prazo de execução de 20 meses. Foram solicitadas três prorrogações de prazo num total de 360 dias, sendo o prazo final para conclusão dos trabalhos o dia 27 de Outubro 2004.

Embora só agora estejam a ser realizados os autos, a obra já se encontrava concluída dentro do prazo previsto, tendo sido realizada a medição final de todos os trabalhos efectuados em Maio, por motivos informáticos os valores apurados e traduzidos em autos foram perdidos, havendo necessidade de refazer na totalidade este trabalho. Da medição final da obra e aferindo as quantidades do projecto com as realmente executadas, resultaram no total trabalhos a mais no valor total de 284.828,16€ e trabalhos a menos no valor de 301.946,43€.

Os trabalhos a mais e a menos surgiram no decorrer da obra, e de uma forma geral devido a alterações que foram necessárias introduzir para corrigir algumas deficiências de projecto, nomeadamente na Rede Eléctrica e Rede Telecomunicações, bem como a ligação entre dois arruamentos, por forma a possibilitar o fecho das redes de Água, Saneamento, Águas Pluviais, Electricidade e Telefones, a concretização desta ligação foi fundamental para que todas as redes pudessem entrar em funcionamento em malha. Mais se informa que os trabalhos a menos referidos, resultaram da não execução (parcial ou total) de alguns artigos, devido a alterações introduzidas na Rede Eléctrica, e também no capítulo do Arranjo Paisagístico.

As alterações referidas anteriormente traduziram-se evidentemente em alteração das quantidades do mapa de trabalhos, tendo sido aprovados todos os trabalhos a mais e a menos conforme informação técnica com data de 21 de Agosto de 2003.



Ligação dos arruamentos

*Woo
Lynnie*

O auto de medição n.º 24TM discrimina a situação real da obra por artigos, podendo resumir-se da seguinte forma:

		Trabalhos a Mais	Trabalhos a Menos	Valor Acumulado	(%)
Valor da Adjudicação	1.457.597,49€				
Trabalhos a Mais e a Menos Aprovados		284.828,16€	-178.600,57€	106.227,59€	7,29%
Trabalhos a Mais e a Menos a Aprovar			-123.345,86€	-123.345,86€	-8,46%
TOTAL-----		284.828,16€	-301.946,43€	-17.118,27€	-1,17%

Trabalhos a menos: no valor de 301.946,43 €, provenientes de trabalhos que não foram executados ou executados em menor quantidade, sem por em causa a qualidade final da obra.

Trabalhos a mais: no valor de 284.828,16 €, provenientes dos trabalhos descritos no quadro anterior e que foram aprovados anteriormente.

Conta final da obra: O auto 24 TM(S) consubstancia todos os trabalhos realizados, bem como a conta final da obra. A soma, ou ponderação dos trabalhos a mais e trabalhos a menos, são da ordem dos -1.17%.

Anexam-se os autos de medição N.º 23 TN e 24 TM, que consubstanciam os trabalhos normais e a mais e a menos acima referidos e a conta da empreitada nos termos do artigo 221 do D.L. 59/99 de 2 de Março.

O empreiteiro apresentou uma revisão de preços, que depois de analisada se verificou que não estava correcta, sendo de destacar a falta de alguns autos de medição que originou diferentes valores apurados na decomposição dos autos segundo as três formulas existentes.

Tendo esta divisão realizado o calculo de revisão de preços, junta-se assim o auto N.º 25 RV, sendo a revisão de preços contratuais definitiva, tendo sido elaborada de acordo com as formulas existentes no caderno de encargos e o cronograma financeiro ajustado. Apresentando-se abaixo o mapa resumo onde são descritos os valores apurados para as diferentes formulas, bem como o valor total da revisão.

MAPA RESUMO DO CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS COM BASE NO DECRETO-LEI Nº 348-A/86		
1	Infraestruturas- Arranjo Paisagístico, Pavimentação, Sinalização e Resíduos	22.952,89€
2	Infraestruturas - Arranjo Paisagístico, Pavimentação, Sinalização e Resíduos - trabalhos a mais natureza prevista	20.241,93€
3	Infraestruturas - Águas Pluviais, Águas Residuais e Redes de Água	7.230,43€
4	Infraestruturas - Águas Pluviais, Águas Residuais e Redes de Água - trabalhos a mais natureza prevista	517,16€
5	Infraestruturas Eléctricas	4.767,57€
6	Infraestruturas Eléctricas - trabalhos a mais natureza prevista	1.280,42€
7	Infraestruturas Eléctricas - trabalhos a mais de natureza imprevista	4.086,64€
TOTAL DE REVISÃO DE PREÇOS-----		61.077,04€

Prazo: A obra foi concluída dentro do prazo previsto.

Recepção provisória: Sendo necessária para efeitos de fecho da candidatura a realização da recepção provisória da obra, propõe-se assim e com carácter urgente que a vistoria à obra com vista à recepção provisória se realize no dia 27/07/2006 pelas 14 horas.

No Quadro seguinte resume-se a situação geral da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS			VALOR FINAL	
Valor de adjudicação		1.457.597,49 €	Trabalhos Normais	1.225.756,98€
Trabalhos a mais		284.828,16 €	Trabalhos a mais	214.722,24€
Trabalhos a menos		- 301.946,43 €	Revisão de Preços	61.077,04€
Total		1.440.479,22 €	Total	1.501.556,26€
Prazos	Consignação	2002-02-27	Falta Realizar	- €
	Prazo de Execução	20 meses + 12 meses de prorrogações	Valor Acumul. (T. Mais e T. Menos)	- 17.118,27€
	Prazo de Execução	Por delib. de 03/11/28 prorrogado até 04/04/27 Por delib. de 04/06/11 prorrogado até 04/07/27 Por delib. de 04/10/29 prorrogado até 04/10/27		-1,17%

(*) - inclui os valores referidos na informação.

À consideração superior.”

----- Em 27/07/2006 o Senhor Chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação emitiu a seguinte informação:
“Concordo. À Consideração Superior.”

----- Na mesma data o Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas emite parecer que é do seguinte teor:
“Concordo. À aprovação Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 28/07/2006 emite o seguinte despacho:
“À reunião, para aprovação da conta final da obra.”

----- Processo de despesa n.º 2121 de 08/09/2006.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças informou que o total de trabalhos a mais no valor de 284.828,16€ resulta da deliberação de 19/09/2003 no valor de 277.456,18€, sendo certo que em 19/03/2004 a Câmara Municipal deliberou também aprovar trabalhos a mais no valor de 7.371,98€.

Wau
Lma

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: A execução desta obra era para ter a duração de 20 meses, a partir de 27 de Fevereiro de 2002, houve três prorrogações e terminava supostamente a conclusão dos trabalhos em 27 de Outubro de 2004. O fecho da obra não deveria ter sido nessa altura?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Deveria, mas houveram algumas situações que tiveram de ser ponderadas. Do ponto de vista da gestão global e financeira da obra houve a oportunidade de desenvolver mais algum trabalho, mesmo para além do prazo configurado nesse âmbito e só por isso é que agora se está a apresentar a conta final.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Vejo que houve aqui trabalhos a mais e a menos que foram aprovados, resultando num valor acumulado, isto é uma mais valia para a Câmara de 17.000€. Refere aqui que houve intervenções que foram omitidas, na área de paisagismo, de rede eléctrica, infra-estruturas em geral. Na área de paisagismo o que foi retirado?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Agora não tenho presente, talvez a plantação de árvores tenha sido remetida para ser a Câmara a desenvolver esse trabalho, julgo que terá sido isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Foi considerado algum perímetro verde à volta do loteamento?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Não, porque a Zona Industrial a fase que estamos a considerar já é a terceira fase, portanto, numa perspectiva de expansão da Zona Industrial qualquer definição do perímetro pode significar uma limitação.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou ao Senhor Vereador Eng.º António Branco: Existem vários empresários que têm uma grande preocupação relativamente aos seus investimentos e que estão há vários anos à espera de terrenos para efectuarem esses investimentos, perguntava quando é que eles podem começar a desenvolver os seus investimentos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Isso refere-se especificamente a quê? Seja específico e concreto para eu lhe poder responder. Eu é que tenho de saber quando é que um empresário vai fazer um investimento?! Há uma comissão de análise participada pela Câmara Municipal, pela Associação Comercial.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Mas tem ideia quando é que eles podem efectuar os seus investimentos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: O Senhor tem ideia de quantos pedidos há?

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu não tenho ideia, por isso é que estou a fazer a pergunta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Se fizer perguntas específicas respondemos, se me perguntar quantos processos temos em curso, eu na próxima reunião respondo, agora não respondo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar trabalhos a menos no valor de 123.345,86€;**
- 2 – Aprovar o Auto de revisão de preços no valor de 61.077,04€ e autorizar o respectivo pagamento;**
- 3 – Comunicar ao adjudicatário o teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

17 - Licenciamento de uma Obra de Edificação Caravelas - Vítor José Sena.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2847 de 16/08/2006 na Secção de Obras Particulares com o seguinte teor:

“Vitor José Sena, casado, motorista, contribuinte fiscal n.º 139 654 909, com residência na rua principal, na localidade de Caravelas, freguesia de Caravelas, município de Mirandela, na qualidade de proprietário.

Vem requerer a V. Ex.ª licença para executar as obras constantes do projecto que se anexa e da respectiva memória descritiva e justificativa, na localidade de Caravelas, freguesia de Caravelas.

NATUREZA DA OBRA: Alteração;

DESTINO DA OBRA: Habitação.”

----- Em anexo vem uma declaração que é do seguinte teor:

“Vitor José Sena, casado, com o contribuinte n.º 139 654 909, residente em Caravelas, declaro que sou dono e legítimo proprietário do imóvel destinado a habitação, com processo na Câmara Municipal n.º 136/82, situado Caravelas, omissa na Conservatória de Registo Predial com o n.º matricial/omisso quanto à matriz. O artigo matricial inscrito nas Finanças de Mirandela é o 226.

Wesley
Lima

Mais declaro que me comprometo a, no prazo de seis meses a contar da emissão da licença de utilização passada pela Câmara Municipal de Mirandela, a entregar a certidão da Conservatória de Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em meu nome.

Dado que o cumprimento da lei implica que o caso descrito fique impossibilitado de proceder à sua legalização, desta forma apresento a seguinte proposta, a aprovar pela Câmara Municipal que aceite esta declaração e restantes requisitos para que seja concedida a licença de utilização para a posterior entrega da Certidão de Registo Predial.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 22/08/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Trata-se de um pedido para legalização de alterações efectuadas a uma moradia.

O pedido vem acompanhado de projecto de arquitectura, incluindo sobreposições e proposta.

Tratando-se de uma legalização de uma moradia já licenciada, creio poder ser dispensada a apresentação das plantas PDM que não vão alterar o objectivo último do licenciamento que é reunir Assembleia Municipal condições para merecer licença de utilização, considerando ter sido licenciada antes da entrada em vigor do PDM.

Também já teve vistoria para emissão de licença de utilização reprovada por alterações ao projecto aprovado.

Não há lugar à realização de qualquer tipo de obras.

Há no entanto uma questão prévia que deverá ser resolvida à margem do processo de licenciamento e que é a questão da legitimidade do requerente. Com efeito tem-se considerado bastante a apresentação de uma declaração em que o requerente explica sucintamente o assunto e solicita que possa apresentar a certidão do registo predial no prazo máximo de 6 meses após a emissão da licença de utilização. Tenho referido nos meus pareceres que estes requerimentos “estão em condições de ser apreciados e aprovados superiormente”.

Não é esse o procedimento mais correcto, segundo o departamento jurídico da Câmara.

De facto este departamento entende que esta forma de proceder não está conforme a deliberação camarária pelo que entendem que o requerimento deverá ser apreciado separadamente e Assembleia Municipal suas conclusões anexas ao processo pelo próprio requerente. Ou seja, o requerente deve solicitar à Câmara a apreciação do requerimento a solicitar a apresentação da certidão em fase posterior ao licenciamento, e caso mereça aprovação então deverá proceder à sua junção ao processo.

Deste modo impõe-se alterar o procedimento de apreciação. Assim e para obstar a prejuízos contra o requerente que não estava informado da alteração de procedimentos, o requerimento deverá ser extraído do processo de obras e encaminhado superiormente com fim a merecer a sua aprovação por deliberação camarária.

Quanto ao projecto de arquitectura, está bem organizado e em condições de poder vir a merecer aprovação. Terá de ficar pendente da apreciação do requerimento atrás referido.

Pode-se contudo desde já referir que o termo de responsabilidade do comportamento técnico faz referência a legislação revogada e por isso mesmo terá de ser alterado, caso o licenciamento possa vir a ser concluído.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento Arq.º Henrique José Pereira em 23/08/2006 foi emitido o seguinte parecer:

“A ser aceite superiormente a declaração anexa para a apresentação do título de propriedade à posteriori, então não se vê inconveniente na aprovação do projecto de alteração/arquitectura apresentado.

A merecer aprovação superior deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses os projectos de todas as especialidades regulamentares, nos termos da Portaria 1110/2001 de 19 Setembro, Artigo 11º - n.º 5 e que são as seguintes:

- Rede de águas e esgotos/alterações/termo de responsabilidade.
- Projecto de estabilidade/alterações (escadas, varandas, último piso, cobertura, etc). termo de responsabilidade.
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicação ou comprovativo da existência desta infra-estrutura no edifício.
- Projecto de segurança contra incêndios/termo de responsabilidade.
- Ficha da EDP/viabilidade de alimentação eléctrica ao edifício ou documento comprovativo da existência desta infra-estrutura no edifício.
- Documentos comprovativos em forma original ou autenticados da inscrição dos técnicos autores das várias especialidades em associação pública de natureza profissional.

Nota: A realização de quaisquer operações urbanísticas em desconformidade com o respectivo projecto (conforme é o presente caso) são puníveis com contra-ordenação e aplicada a respectiva coima.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco, em 24/08/2006, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Deferir, com a condição de no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização a requerer pelo Senhor Vítor José Sena, juntar ao processo respectiva Certidão da Conservatória do Registo Predial;**
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.**

18 - Construção de uma Moradia – Sucões - João António Vieira.

----- Foi presente um requerimento com entrada na Secção de Obras Particulares sob o n.º 2379 de 23/05/2006, que a seguir se transcreve:

Ward
Lore

“João António Vieira, casado, contribuinte fiscal n.º 149833580, residente em Suções, 5370-644 Suções, freguesia de Suções, município de Mirandela, na qualidade de proprietário, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença de obras n.º 424/91, emitida em 25/11/91, a que se refere o processo n.º 183/91, apresentado em nome do requerente e relativo à obra de construção de moradia, na localidade de Suções.

Vem requerer a V. Ex.ª nova licença pelo prazo de 30 dias, para a execução dos trabalhos que falta efectuar.

Trabalhos a executar: Reboco exterior e pintura.”

----- O Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 28/07/2006 emitiu a seguinte informação:

“Na continuação do anterior parecer emitido, em face do parecer emitido pelos serviços jurídicos desta câmara, sou de informar o seguinte:

Tal como é também referido no parecer dos serviços jurídicos desta câmara, deverá o requerente apresentar o título de propriedade, ou seja a inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial em seu nome, que na falta desse deverá ser presente uma declaração por si subscrita, conforme deliberação superior em reunião de câmara, com o seguinte teor: Nome, profissão, estado civil, NIF, residência, declara para os devidos efeitos que é dono e legítimo proprietário do imóvel destinado a habitação, situado... descrição completa do prédio e respectiva localização, omissa na Conservatória do Registo Predial, com o n.º matricial... ou omissa quanto à matriz. Mais declara que se compromete a, no prazo de seis meses a contar da presente data, entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em seu nome. Toma boa nota de que o incumprimento desse compromisso o faz incorrer em falsas declarações”.

Dada a fase em que a obra se encontra, faltando apenas trabalhos de acabamentos exteriores (reboco e pintura), não vejo inconveniente na aprovação do respectivo projecto, bem como a concessão de novo alvará de licença de obras para o período requerido.

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 31/07/2006 emitiu o seguinte parecer:

“Solicita-se ao requerente para juntar ao processo, uma Certidão da Conservatória do Registo Predial em seu nome ou alternativamente uma declaração nos termos descritos no parecer técnico.”

----- O requerente dá entrada de um novo requerimento com entrada n.º 4155 de 04/09/2006 com o seguinte teor:

“João António Vieira, contribuinte fiscal n.º 149833580, residente em Suções, 5370-644 Suções, freguesia de Suções, município de Mirandela, na qualidade de proprietário. Vem requerer a V. Ex.a a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Documentos apresentados: apresenta declaração onde se compromete no prazo de 6 meses após emissão de licença de utilização entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste o registo do imóvel em seu nome.”

----- Em anexo vem a seguinte declaração:

“JOÃO ANTÓNIO VIEIRA, casado, industrial de padaria, contribuinte fiscal n.º 149833580, com residência em Suções, declara para os devidos efeitos que é dono e legítimo proprietário do imóvel destinado a habitação, situado em Suções, omissa na Conservatória do Registo Predial, com o n.º matricial 580/omisso quanto à matriz. Mais declara que se comprometa a, no prazo de seis meses após a emissão da licença de utilização, entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em seu nome. Tomo boa nota de que o incumprimento deste compromisso me faz incorrer em falsas declarações.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO em 13/09/2006, emitiu o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do procedimento de alargamento do prazo de entrega da certidão.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Deferir, com a condição de no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização a requerer pelo Senhor João António Vieira, juntar ao processo respectiva Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.

19 - Postura de Trânsito para a Aldeia de Vila Nova das Patas.

----- Foi presente uma informação da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 05/09/2006 que é do seguinte teor:

“Conforme solicitação Superior, a pedido também da Junta de Freguesia de Carvalhais e em face dos problemas que têm surgido na dificuldade de recepção de correspondência bem como de um adequado funcionamento do trânsito nesta localidade, com obras em execução, apresenta-se para aprovação a Proposta de Toponímia, bem como a Postura de Trânsito e Estacionamento para a aldeia de Vila Nova das Patas.

Após a sua aprovação, torna-se indispensável proceder à aquisição de placas toponímicas e sinalização, a orientar por esta Divisão, para complemento e conclusão da proposta. À Consideração Superior.”

----- Em anexo vêm a Postura de Trânsito e Estacionamento para a aldeia de Vila Nova das Patas que é do seguinte teor:

Rua: 1	Rua da Fábrica
Início	Rua do Ribeiro (13)
Fim	Rua de Santo António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 2	Travessa da Rua do Prado
Início	Rua do Prado
Fim	Rua da Fábrica
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 3	Rua do Prado
Início	Rua da Fábrica (1)
Fim	Sem saída
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 4	Rua da Igreja
Início	Largo da Igreja (5)
Fim	Rua da Fábrica (1)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 5	Largo da Igreja
Início	Cruzamento da Rua da Igreja (4) com a Rua do Talho (7) e Rua do Ribeiro (13)
Fim	Cruzamento da Rua da Igreja (4) com a Travessa de Nossa Srª do Rosário (6)
Rua: 6	Travessa de Stº António
Início	Rua da Igreja (4)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 7	Travessa da Igreja
Início	Largo da Igreja (5)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 8	Rua da Escola
Início	Rua do Prado (3)
Fim	Rua da Fábrica (1)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 9	Travessa da Escola
Início	Rua da Fábrica (1)
Fim	Rua da Igreja (4)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 10	Travessa Nª Srª do Rosário
Início	Rua da Fábrica (1)
Fim	Rua da Igreja (4)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 11	Travessa da Rua da Fábrica
Início	Rua da Fábrica (1)
Fim	Largo da Igreja (5)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 12	Travessa do Olival
Início	Rua da Fábrica (1)
Fim	Rua do Ribeiro (13)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 13	Rua do Ribeiro
Início	Largo da Igreja (5)
Fim	Sem saída
Circulação	Autorizada nos dois sentidos

*po
Luzia*

Rua: 14	Travessa do Ribeiro
Início	Rua do Ribeiro (13)
Fim	Largo do Terreiro (17)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 15	Rua das Flores
Início	Largo do Terreiro (17)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 16	Rua das Figueiras
Início	Largo do Terreiro (17)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 17	Largo do Terreiro
Início	Rua do Olival (17)
Fim	Rua da Igreja (4)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 18	Rua do Olival Escuro
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Sem saída
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 19	Rua dos Aquedutos
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 20	Largo do Olival do Silva
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Rua de Stº António (27)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 21	Rua da Fonte
Início	Rua de S. José (28)
Fim	Sem saída (Estrada para o IP4)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de S. José (28)
Rua: 22	Rua da Eira
Início	Rua de S. José (28)
Fim	Sem saída (Estrada para o IP4)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 23	Travessa da Eira
Início	Rua da Fonte (21)
Fim	Rua da Eira (22)
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 24	Rua Nova
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Rua de S. José (28)
Circulação	Autorizada num único sentido, nascente - poente
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de S. José (28)
Rua: 25	Rua das Cortinhas
Início	Largo do Terreiro (17)
Fim	Limite de Carvalhais
Circulação	Autorizada nos dois sentidos

*lws
lmac*

Rua: 26	Rua da Gingeira
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Sem saída
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 27	Rua de Stº António
Início	Rotunda Portas da Cidade de Mirandela
Fim	Limite de Carvalhais
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem prioridade sobre todas as ruas confluentes
Rua: 28	Rua de S. José
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Cemitério
Circulação	Autorizada nos dois sentidos a todas as viaturas, sendo no túnel apenas permitida a circulação a viaturas coma altura inferior ao mesmo.
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27) e arruamento - via proveniente do nó do IP4. Tem prioridade sobre todas as restantes ruas confluentes
Rua: 29	Rua dos Cortiços
Início	Rua de S. José (28)
Fim	Nó do IP4
Circulação	Autorizada num único sentido. Nascente - Poente
Prioridade	Tem que dar prioridade à via de ligação ao IP4
Rua: 30	Travessa de S. José
Início	Rua de Stº António (27)
Fim	Rua de S. José (28)
Circulação	Autorizada num único sentido. Poente – Nascente a todas as viaturas excepto a viaturas pesadas
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de Stº António (27)
Rua: 31	Rua da Estrecada
Início	Rua de S. José (28)
Fim	Sem saída
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade à Rua de S. José (28)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a postura de trânsito e estacionamento e a denominação das ruas e praças da localidade de Vila Nova das Patas, bem como estabelecer as regras de numeração dos edifícios, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, ambos do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**
- 2 – Dar conhecimentos à Junta de Freguesia de Carvalhais.**

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

20 - DSEAS – Recrutamento de Professores para as Actividades de Enriquecimento Curricular.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Educação e Acção Social, em 08/09/2006 emitiu a seguinte informação:

“A Câmara Municipal de Mirandela candidatou-se ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas do concelho.

Tendo em conta que os professores irão leccionar 384 horas mensais, até ao final do ano, serão necessários 196.000 euros para assegurar a prestação de serviço, durante o ano lectivo de 2006/2007, sendo necessário cabimentar-se, para o ano de 2006, 80.640 euros e para o ano de 2007, 115.360 euros.

Pelo exposto, solicito a V.ª E.ª, o cabimento da respectiva verba e a autorização para se efectuar os respectivos pagamentos.

Lembro a V.ª Ex.ª que estes valores são totalmente financiados pelo Ministério da Educação através de uma candidatura apresentada por este Sector da Câmara Municipal.

À consideração superior.”

----- Processo de despesa n.º 2100 de 14/09/2006 no valor de 80.640,00€.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Como é que vai ser efectuado o recrutamento de professores para as Actividades de Enriquecimento Curricular?

*h
lyara*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: O recrutamento teve de ser efectuado através de prestação de serviços, uma vez que nos foram enviados o número de professores necessários a menos de uma semana antes do início das aulas.

----- Os Senhores Vereadores, Arq.º NUNO DE SOUSA e Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntaram se houve algum concurso, alguma publicitação das actividades, ou até alguma publicação na Internet.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que só poucos dias antes de começarem as aulas é que se souberam os horários e o número de professores necessários através do Conselho Executivo do Agrupamento. Os currículos dos professores têm sido entregues no Sector da Educação, já que é do conhecimento público que as actividades extra curriculares são da responsabilidade da Câmara Municipal. Houve até dificuldades em recrutar professores, devido às poucas horas que cada horário contemplava. Não houve qualquer concurso ou publicitação uma vez que se trata de prestação de serviços, tendo mesmo o sector recorrido ao centro de emprego pois a maior parte dos professores não aceitava ou desistia pelo facto dos horários terem um número muito reduzido de horas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA voltou a perguntar se houve qualquer conhecimento público para as pessoas se poderem inscrever.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ afirmou que foi o Sector da Educação o responsável pelo recrutamento de professores para as AEC's (Actividades de Enriquecimento Curriculares) e pelas prestações de serviço e que ainda hoje não tem os horários todos atribuídos, pois eles também não são definitivos por parte do Agrupamento uma vez que teve que se proceder a um levantamento do número de alunos que iria frequentar as AEC's, em virtude de na cidade grande parte das turmas funcionarem em regime de horário duplo e como se trata de disciplinas não obrigatórias os pais podiam ou não, estarem interessados que os seus filhos frequentassem tais actividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de 196.000€ e autorizar o correspondente pagamento no valor de 80.640€ (oitenta mil seiscientos e quarenta euros) para o corrente ano.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- Houve uma troca de ideias entre o Senhor Vereador Eng.º António Branco e a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, bastante acalorada e emotiva.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero lhes dizer que da próxima vez que existam aqui alvo de ataques pessoais a quem quer que seja abandonarei a reunião, isto porque quem me conhece sabe que não me enquadro neste tipo de comportamentos, por uma questão educacional. Na minha perspectiva todas as respostas aqui dadas devem ter presentes a elevação ética em termos comportamentais, temos o dever moral perante a comunidade de dignificar estas reuniões. Os nossos comportamentos devem servir de exemplo perante o concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estas palavras aplicam-se na perfeição ao Senhor Vereador que acabou de as proferir, nomeadamente com dois exemplos concretos: quando pergunta qual a posição dos vereadores do PSD e se são abandonados ou não pelo Presidente da Câmara, a outra questão quando aqui fazem insinuações sobre comportamentos pessoais reagirei sempre e da forma mais violenta possível.

Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Lei das Finanças Locais.

----- O Senhor PRESIDENTE informou ainda que vai haver um congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), onde vai ser discutida a Lei das Finanças Locais e que nós vamos votar contra este projecto-lei do Governo, que no parecer dado pelo Professor Dr. Marcelo Rebelo de Sousa e da "Deloitte & Touche" encomendada pela Associação Nacional de Municípios dar seguintes diminuições no distrito de Bragança às Câmaras Municipais, Alfândega da Fé - 28,9%, Bragança -3,6%, Carraceda de Ansiães -21,1%, Macedo de Cavaleiros -21,8%, Mirandela -2,1%, Torre de Moncorvo - 11,6%, Vila Flor -29,9%, Vimioso -16,8% e Vinhais -13,7%, este é se aplicarem a nova Lei das Finanças Locais.

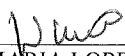
----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É possível ter uma cópia disso?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Está o estudo na página da Associação Nacional de Municípios Portugueses tem quatro documentos, um que é a posição da Associação Nacional de Municípios, o segundo é o parecer do Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, o terceiro é o parecer do Professor Doutor Diogo Leite Campos e depois há o estudo da Deloitte.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *António Branco*, que a elaborei e mandei transcrever.

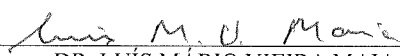
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA